

EDITAL PRE Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que por meio deste Edital estarão abertas as inscrições do **Processo de Seleção de Professor-Tutor para o Programa de Educação Tutorial vinculado ao Curso de Engenharia Elétrica - PET Engenharia Elétrica - do IFPB - Campus João Pessoa**, que será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET do IFPB (CLAA) e regido pelos critérios do manual de Orientações Básicas e da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e alterações pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar **01 (um(a)) professor(a)-tutor(a)** para grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Engenharia Elétrica do IFPB - Campus João Pessoa.

2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O PET é desenvolvido em grupos organizados a partir dos cursos de graduação, mediante constituição de grupos de estudantes de graduação sob orientação de um professor tutor, com execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- 2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 2.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 2.8 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DOS REQUISITOS

Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com Formação na Área de Engenharia Elétrica com lotação e atuação no curso de Engenharia Elétrica do Campus João Pessoa;
- 3.2 Ter título de doutor;
- 3.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.4 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 3.5 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 3.6 Para fins do disposto nos **subitens 3.4 e 3.5**, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo *Lattes* documentado do candidato a tutor conjuntamente de declaração da coordenação de curso;
- 3.7 Os períodos de exercício das atividades constantes nos **subitens 3.4 e 3.5** não necessitam ser ininterruptos.
- 3.8 Excepcionalmente serão admitidos tutores com título de mestre, **caso não haja candidatos doutores que preencham os requisitos.**

4. DOS DEVERES

São atribuições do professor tutor:

- 4.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 4.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 4.3 Submeter às propostas de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET do IFPB (CLAA);
- 4.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- 4.5 Dedicar **carga horária mínima de dez (10) horas semanais** para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua Unidade Acadêmica;
- 4.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

- 4.7 Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET no IFPB (CLAA/PET/IFPB), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 4.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 4.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- 4.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso de tutoria do PET;

5. DO VALOR DA BOLSA

- 5.1 O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente, da SESu/MEC por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado, conforme Art. 14 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013.
- 5.2 A bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado, conforme Art. 14, § 1º da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (Redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013).
- 5.3 A bolsa de tutoria terá duração de 03 (três) anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, conforme Art. 14, § 2º da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (Redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013); e
- 5.4 O tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo, conforme Art. 14 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo objeto deste edital será supervisionado pela PRE e realizado pelo CLAA/PET/IFPB.
- 6.2 A pontuação para efeitos de classificação no processo seletivo do tutor do grupo PET do curso de Engenharia Elétrica do IFPB, Campus João Pessoa, seguirá a Tabela I.
- 6.3 A inscrição no processo seletivo será efetuada mediante a entrega, pelo candidato, dos seguintes documentos:
 - 6.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I);
 - 6.3.2 Formulário com produtividade (Anexo II);
 - 6.3.3 Se for o caso, comprovante de ter sido integrante do PET;
 - 6.3.4 Relação das disciplinas ministradas e respectivas cargas horárias (Anexo III) comprovada através de declaração do Campus;

6.3.5 Proposta de Plano de Trabalho para as atividades do PET (máx. 10 págs. excluindo a capa);

6.3.6 Cópia do currículo Lattes impressa.

Observação¹:

Os documentos mencionados *nos subitens 6.3.1 a 6.3.6 devem ser entregues no ato da inscrição através abertura do processo no Setor de **Protocolo do IFPB da Reitoria** destinados a Diretoria de Educação Superior - Reitoria (DES-RE)* com o assunto: Seleção de Tutor - PET Engenharia Elétrica 2021; sendo de inteira responsabilidade dos candidatos fazê-lo de acordo com o disposto neste edital.

TABELA I

SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET ENGENHARIA ELÉTRICA – IFPB Campus João Pessoa

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
01	Ter sido integrante do PET	20 pontos
02	Avaliação da Proposta de Trabalho pelo CLAA	30 pontos (máximo)
03*	Atividade acadêmica no curso de Engenharia Elétrica e atividades de pesquisa e/ou extensão; * A pontuação será normalizada pela pontuação máxima alcançada entre os candidatos.	50 pontos (máximo)

Observações²:

Havendo empate na pontuação totalizadas candidatos, serão utilizados como critério de desempate, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I. Ter sido integrante do PET;
- II. Maior tempo de atuação no curso de Engenharia Elétrica do IFPB;

6.4 Será selecionado como tutor do grupo PET Engenharia Elétrica o candidato que for classificado em primeiro lugar.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para tutor no PET Engenharia Elétrica que se refere este edital será regido pelo calendário e procedimentos a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção na IES	01 de julho de 2021
Inscrições	05 de julho até às 12h do dia 08 de julho de 2021 no Setor de Protocolo da Reitoria (Sede)
Análise da documentação de inscrição	11 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	12 de julho de 2021
Prazo de interposição de recurso contra resultado de inscrições homologadas	13 de julho de 2021
Análise dos recursos contra o resultado das inscrições homologadas	14 de julho de 2021
Resultado do recurso contra as inscrições homologadas	15 de julho de 2021
Avaliação dos planos de trabalhos correspondentes às candidaturas homologadas pelo CLAA	19 de julho de 2021
Avaliação dos formulários de produtividade das candidaturas homologadas	20 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	21 de julho de 2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22 de julho de 2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	25 de julho de 2021

Observações³:

I. Local de inscrições: Setor de Protocolo do IFPB da Reitoria (Sede): encaminhar processo para a Diretoria de Educação Superior - Reitoria (DES-RE) com o assunto: Seleção de Tutor - PET Engenharia Elétrica 2021.

II. Endereço do Setor de Protocolo da Reitoria: Prédio Coriolano de Medeiros, Av. João da Mata, 256, Bairro Jaguaribe - João Pessoa/PB. **Horário de funcionamento:** das 8h às 12h.

III. Avaliação dos Planos de Trabalho: A pontuação atribuída pelos membros da comissão de avaliação será apresentada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sem casas decimais, em uma ata devidamente assinada. E imediatamente após a reunião a ata deverá ser encaminhada ao CLAA, para continuidade do processo de seleção.

7.1 O resultado deste processo seletivo será sistematizado e encaminhado pelo CLAA à Pró-Reitoria de Ensino para homologação e acompanhamento à SESu.

8. DO DESLIGAMENTO

O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

8.1 Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do Termo de Compromisso; do disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e alterações pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;

8.2 Por decisão da Pró-Reitoria de Ensino, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA, conforme Art. 15, II, da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (Redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013);

8.3 Após o exercício da função de tutor por 06 (seis) anos consecutivos.

9. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos professores tutores será realizada com base nos seguintes aspectos de produção acadêmica:

- 9.1 Cumprimento das atividades inerentes ao PET;
- 9.2 Contribuição para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação;
- 9.3 Publicações e produção científica;
- 9.4 Disciplinas ministradas na graduação;
- 9.5 Orientação de trabalhos acadêmicos;
- 9.6 Participação em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 9.7 Participação em conselhos acadêmicos;
- 9.8 Material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- 9.9 Relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo;
- 9.10 Relatório anual da instituição de ensino superior;
- 9.11 Relatório de avaliação dos estudantes do grupo;
- 9.12 Sucesso acadêmico do grupo PET.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano ou até que seja aberto novo edital de seleção. As atividades do Tutor selecionado estão condicionadas a homologação do resultado final e a assinatura do Termo de Compromisso, e previstas para ter início a partir de **29 de julho de 2021**.

João Pessoa, 01 de julho de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Documentação e Acompanhamentos de Editais
Programa de Educação Tutorial



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Pró-Reitora de Ensino do IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
TITULAÇÃO MAIS ELEVADA: <input type="checkbox"/> DOUTOR <input type="checkbox"/> MESTRE <i>Anexar cópia do comprovante de titulação</i>	MATRÍCULA SIAPE:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL 1:	E-MAIL 2:
DECLARAÇÃO	
Declaro que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Instituição no Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial – Engenharia Elétrica e comprometo-me a cumprir os regulamentos do PET-SESu/MEC.	
João Pessoa, _____ de _____ de 2021.	
_____ Assinatura do Candidato	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

ANEXO II - FORMULÁRIO COM PRODUTIVIDADE

SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA – Campus João Pessoa
Indicar a área de avaliação da produtividade (de acordo com a Tabela da CAPES, ex.: Ciências Biológicas II)

Área indicada pelo Candidato : _____

Quadro I – Pontuação de Produtividade (PProd) nos últimos três anos (2018 – 2021)

Item	Critério	Pontuação	Pont. Máxima	Quant.	Pont. Obtida
1.	Participação em projeto de pesquisa/extensão ¹ apoiado por órgão de fomento como pesquisador	10 por projeto	20		
2.	Autoria de livro catalogado com ISBN ²	30 por livro	60		
3.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN ³	10 por capítulo	30		
4.	Organizador de livro catalogado com ISBN ²	15 por livro	45		
5.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A1”	24 por trabalho	660		
6.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A2”	20 por trabalho			
7.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B1”	16 por trabalho			
8.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B2”	14 por trabalho			
9.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B3”	12 por trabalho			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

10.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B4”	10 por trabalho			
11.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B5”	8 por trabalho			
12.	Trabalho completo public. em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	6 por trabalho			
13.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	10 por trabalho	180		
14.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	7 por trabalho			
15.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	6 por trabalho			
16.	Trabalho completo publicado em evento Regional	4 por trabalho			
17.	Trabalho completo publicado em evento Local	3 por trabalho			
18.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A1”	12 por resumo	330		
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A2”	10 por resumo			
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B1”	8 por resumo			
21.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B2”	7 por resumo			
22.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B3”	6 por resumo			
23.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B4”	5 por resumo			
24.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B5”	4 por resumo			
25.	Resumo ou res. expand. public. em períod. Qualis C ou Sem Qualis	3 por resumo			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

26.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	4 por resumo	60		
27.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	3 por resumo			
28.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	2 por resumo			
29.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	1 por resumo			
30.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	24 por orientação	144		
31.	Co-orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	12 por co-orientação	72		
32.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	12 por orientação	72		
33.	Co-orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	6 por co-orientação	36		
34.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	8 por orientação	48		
35.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	3 por trabalho ou monografia	18		
36.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	2 por estágio	12		
37.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	1,5 por trabalho ou estágio	9		
38.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e/ou projetos de Extensão (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM)	3 por projeto	18		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 22/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

39.	Patente depositada	30 por patente	90		
40.	Avaliação de artigos em periódicos ⁴	3 por vol. de períod.	18		
41.	Avaliação de artigos. em eventos regionais, nacionais e internac. ⁴	1,5 por evento	9		
42.	Carga horária semanal no Curso de Engenharia Elétrica do IFPB ⁵	1 por hora	96		
				TOTAL	

Notas:

¹ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI e PIBICT) e projetos de bolsa pesquisador.

² A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

³ Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

⁴ As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidos pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

⁵ Para disciplinas divididas com dois ou mais professores a carga horária a ser computada deverá ser dividida pelo número de professores.

